

PORTARIA No- 209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.009885/2012-93, resolve:

Art. 1º Alterar, devido a atualização de endereço, o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 159, de 11 de julho de 2013, da Instituição Técnica Licenciada (ITL) CENTEC CANOAS - CENTRO TÉCNICO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.535.090/0001-57, situada no Município de Canoas - RS, para Rua Padre Anchieta, nº 104, Nossa Senhora das Graças, CEP 92.110-050,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE